



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2018

O Município de Cassilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, e considerando o Decreto Municipal nº 3.327/2018, que dispõe sobre a reabertura das inscrições do concurso público e consequente alteração da data da prova objetiva, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados as alterações a seguir procedidas:

1. Fica reaberto o prazo de inscrições do referido concurso público que vigorará das **00h00 do dia 04/12/2018 até as 23h59min do dia 14/12/2018**, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.sigmams.com.br>.

2. Para os candidatos que desejarem a isenção na taxa de inscrição, deverá preencher e assinar o requerimento da taxa de inscrição e anexar cópia dos documentos estabelecidos no subitem 4.12.1.1 do Edital nº 001/2018.

2.1. O candidato deverá entregar pessoalmente, até o dia **14/12/2018** (observando o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal), os documentos estabelecidos, conforme subitem 4.12.1.1, endereçando-os ao Presidente da Comissão de Concurso, em envelope lacrado, na Prefeitura Municipal de Cassilândia, situada na Rua Domingos de Souza França, 720, centro, na cidade de Cassilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, para análise e parecer da Comissão.

3. A **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos, com data provável de realização em **23 DE DEZEMBRO DE 2018**, em horário e local a ser definido.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital nº 001/2018.

Cassilândia/MS, 03 de dezembro de 2018.

LUCINEY CORRÊA DA SILVA
MEMBRO

DIEGO DE MATOS VIEGAS
PRESIDENTE

CLEUZA APARECIDA TALHAFFERRO
MEMBRO